



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**RESOLUÇÃO Nº 2.504, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.
AUTORIA: DEPUTADO DR. ROMUALDO.**

**Concede a Medalha Augusto dos Anjos
ao Senhor Gleriston de Souza Leite –
Ton Oliveira.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DA PARAÍBA;**

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Medalha Augusto dos Anjos ao Senhor Gleriston de Souza Leite – Ton Oliveira, cantor e compositor paraibano, pelo legado histórico à arte da Paraíba, a partir de sua construção no campo da cultura.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 02 de outubro de 2025.


ADRIANO GALDINO
Presidente